Câmara Municipal de Chapecó

OFÍCIO

Chapecó/SC, 28 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminhar proposições

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da(s) proposição/proposições aprovada(s) em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moções Nº 1129, 1130, 1131 e 1132/2026 de autoria do Vereador Cleber Fossá.

Atenciosamente,

ADÃO VALCIR TEODORO
PRESIDENTE

Autenticação do documento no site https://citta.click/D9136503C247B297 utilizando a chave 'D9136503C247B297'

CÂMARA MUNICIPAL DE

CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120

83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D9136503C247B297) no site: https://citta.click/D9136503C247B297

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000856 / 2026	-	D9136503C247B297

Assinatura Eletrônica Simples

Assinado Eletronicamente

Identificação: ADÃO VALCIR TEODORO

CPF: 692***.***34

Assinado em: 28/09/2026 18:13:13

Local: IP: 186.211.107.69 Geolocalização: -27.0922, -52.6166

Hash do documento (SHA-256): cea0a6e90ea722ab76700abc9f7383200c53a2c6a8981de421631a15eafcb1f6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Câmara Municipal de Chapecó

MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **HUGO MOTTA** – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE** – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE PADILHA** – Ministro de Estado da Saúde, à Excelentíssima Senhora **CAROLINE DE TONI-** Deputada Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **PEDRO UCZAI** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **JORGE GOETTEN** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, à Excelentíssima Senhora **ANA PAULA LIMA** - Deputada Federal da Bancada de Santa Catarina, à Excelentíssima Senhora **GEOVANIA DE SÁ** - Deputada Federal da Bancada de Santa Catarina, à Excelentíssima Senhora **JULIA ZANATTA** - Deputada Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **ISMAEL DOS SANTOS** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **DANIEL FREITAS** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **GILSON MARQUES** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, à Excelentíssima Senhora **DANIELA REINEHR** - Deputada Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS CHIODINI** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO GUIDI** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **ZÉ TROVÃO** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL PEZENTI** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, e ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO SCHIOCHET** - Deputado Federal da Bancada de Santa Catarina, para que, respeitadas suas competências, adotem medidas legislativas, orçamentárias e administrativas destinadas a assegurar financiamento federal permanente, suficiente, previsível e transparente para o cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, especialmente pelos Estados, Municípios e entidades abrangidas pela legislação.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.434/2022 instituiu o Piso Salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 127/2022 atribuiu à União assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades filantrópicas e prestadores contratualizados que atendam aos requisitos estabelecidos constitucionalmente e na regulamentação;

CONSIDERANDO que o financiamento adequado do piso é elemento fundamental para compatibilizar a valorização dos trabalhadores com a sustentabilidade das redes públicas de saúde;

Autenticação do documento no site https://citta.click/4C1FB8AB69931C0E utilizando a chave '4C1FB8AB69931C0E'

Câmara Municipal de Chapecó

CONSIDERANDO que os Municípios constituem a esfera federativa mais próxima da população e possuem papel relevante na Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família e demais serviços integrantes do SUS;

CONSIDERANDO que eventual insuficiência ou imprevisibilidade dos recursos pode produzir dificuldades orçamentárias aos entes responsáveis pela execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde mantém operacionalizada a Assistência Financeira Complementar da União – AFC para cumprimento do piso;

CONSIDERANDO que, durante 2026, continuam sendo realizados repasses mensais, inclusive com disponibilização de valores detalhados por estabelecimento/CNES, demonstrando a necessidade de continuidade e aperfeiçoamento desse mecanismo;

CONSIDERANDO que a adequada alimentação e atualização das informações no InvestSUS Gestão possui importância para a correta distribuição dos recursos federais;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência quanto aos valores calculados, transferidos, recebidos e efetivamente destinados aos profissionais;

CONSIDERANDO que a valorização da enfermagem não deve ser contraposta à responsabilidade fiscal dos Municípios, devendo o pacto federativo assegurar recursos suficientes para a execução das obrigações impostas nacionalmente;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e aperfeiçoamento de mecanismo permanente de financiamento federal do Piso Nacional da Enfermagem, com previsibilidade orçamentária, atualização dos valores, transparência, simplificação operacional e segurança financeira aos entes públicos e instituições beneficiárias.

SOLICITA-SE o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor HUGO MOTTA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE PADILHA – Ministro de Estado da Saúde, e aos Excelentíssimos Senhores CAROLINE DE TONI, PEDRO UCZAI, JORGE GOETTEN, ANA PAULA LIMA, GEOVANIA DE SÁ, JULIA ZANATTA, ISMAEL DOS SANTOS, DANIEL FREITAS, GILSON MARQUES, DANIELA REINEHR, CARLOS CHIODINI, RICARDO GUIDI, ZÉ TROVÃO, RAFAEL PEZENTI e FÁBIO SCHIOCHET, deputados federais da bancada de Santa Catarina, para que, respeitadas suas competências, adotem medidas legislativas, orçamentárias e administrativas destinadas a assegurar financiamento federal permanente, suficiente, previsível e transparente para o cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, especialmente pelos Estados, Municípios e entidades abrangidas pela legislação.

Chapecó/SC, 17 de setembro de 2026.

VEREADOR CLEBER FOSSÁ

Autenticação do documento no site https://citta.click/4C1FB8AB69931C0E utilizando a chave '4C1FB8AB69931C0E'

CÂMARA MUNICIPAL DE

CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120

83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4C1FB8AB69931C0E) no site: https://citta.click/4C1FB8AB69931C0E

MOÇÃO

Protocolo 005016 de 17/09/2026 15:37:52

Documento	Processo
001129 / 2026	-

Autenticação

4C1FB8AB69931C0E

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: CLEBER MARCOS FOSSÁ
CPF: 018***.***00
Assinado em: 17/09/2026 14:29:11
Local: IP: 186.211.107.69

Hash do documento (SHA-256): f6824a4016bfbee9ce0d1409cceee7d3d3de8e831f211edc2304e9a3d6b452b7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.